



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parecer CME/ CC nº 08/2020

Responde solicitação da Promotoria de Justiça Especializada de Osório – Ofício nº 01212.000.439/2020-0006.

O Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa manifesta-se acerca do Decreto Municipal nº 433, de 29 de outubro de 2020, firmado pelo Prefeito Municipal em exercício, que definiu o retorno das aulas presenciais para as Escolas de Educação Infantil privadas, situadas em Capão da Canoa, a partir de 03/11/2020.

Informamos que o Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa não participou das reuniões do COE Municipal não tendo portanto conhecimento das ações que este vem adotando.

Solicitamos constantemente à Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa informações sobre o retorno das aulas presenciais, sendo o último documento recebido em 19 de outubro de 2020, o PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19, com princípios básicos e importantes para manter a comunidade escolar em segurança, evitando a disseminação da doença.

O CME considera este retorno precoce, porém se houver o entendimento da área da Saúde e Vigilância Sanitária sobre a reabertura das Escolas Particulares de Educação Infantil quanto as medidas sanitárias para manutenção da saúde e da prioridade absoluta da vida das crianças, funcionários e famílias destas, procederemos ao acompanhamento da fiscalização pertinente a este Conselho, desde que a Vigilância Sanitária do Município de Capão da Canoa esteja presente fiscalizando o protocolo de retorno elaborada pelo COE Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Além de cumprir todas as medidas sanitárias, também é necessário que cada Escola Particular de Educação Infantil tenha instaurado um Comitê Escolar Local - (COE – E Local) para poder iniciar as atividades presenciais.

Cabe salientar que o presente Decreto foi recebido por este CME as 16h, do dia 03 de novembro de 2020, após a publicação deste.

Capão da Canoa, 04 de novembro de 2020.

Comissão Mista:

Claece Serra Souza

Genifer Fabiana Lopes Santos

Márcia Rosângela Gross Vieira Becker

Mara Rozane Paixão Miranda

Raquel Maria Goldani Ramos

Rita de Cássia Reis de Souza

Rosmari de Melo Nicolau

  
Luzia Serra Brehm  
Presidente